

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho

EDUCAÇÃO FÍSICA

maio de 2026

PROVA /28 | 2026

2º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Física, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova desta disciplina tem como objeto a avaliação das aprendizagens/conteúdos, enquadrados nos domínios das Aprendizagens Essenciais de Educação Física, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. A prova avalia as aprendizagens nos domínios/competências das Atividades Físicas (subdomínio dos Jogos Desportivos Coletivos e subdomínios das modalidades individuais) e da Aptidão Física (capacidades motoras).

Características e estrutura da prova

1 - Tipo de prova: Prova prática.

2 – A prova apresenta três grupos de itens.

Grupo I - Temas/Conteúdos - Avaliação do desempenho no subdomínio dos Jogos Desportivos Coletivos.

O aluno é avaliado em duas das seguintes matérias:

- Andebol, Basquetebol, Futsal e Voleibol.

Realizar com correção e oportunidade as ações técnico-táticas de defesa e de ataque (com e sem posse de bola).

Grupo II - Temas/Conteúdos - Avaliação do desempenho nos subdomínios das modalidades individuais:

- **Atletismo:** situação formal de salto - salto em altura (técnica tesoura);
- **Ginástica:** execução de destrezas de Ginástica de Solo e Ginástica de Aparelhos.

Grupo III - Temas/Conteúdos - Avaliação do desempenho no domínio da Aptidão Física.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada desempenho/execução resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Os níveis de desempenho são distribuídos na seguinte escala: não executa, executa com dificuldade, executa, executa bem e executa muito bem, de acordo com os critérios de êxito definidos nas Aprendizagens Essenciais do 2º Ciclo, referentes à(s) habilidade(s)/gesto(s) técnico(s) solicitados.

Se o examinando executar o comportamento solicitado mais do que uma vez, deve ser apenas considerado aquele que revelar maior intencionalidade/consciência de ação.

Os comportamentos/execuções que não possam ser claramente identificados são classificados com zero pontos (correspondendo a não executa). No entanto, em caso de engano detetado pelo aluno, este pode repetir a execução, tendo em atenção que tal não alterará a duração da prova.

De acordo com o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março, a prova é cotada para 100 pontos, sendo a classificação final convertida para a escala numérica de 1 a 5.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material Autorizado

Calçado e vestuário desportivo apropriado que permita total liberdade de movimentos a cada uma das modalidades indicadas (calção e t-shirt ou fato de treino, calçado desportivo e sapatilhas de ginástica).

Os alunos não deverão ser portadores de qualquer tipo de adornos (fios, brincos, colares, piercings e/ou relógios).